

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN|ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 593-N, de 28/01/00, publicado em 28/12/01 e nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB); torna público que no dia 07 de novembro de 2022, às 10 horas, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias da publicação do aviso deste Edital, fará realizar **LEILÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado por meio da Instrução de Serviço P nº 2884, de 12 de dezembro de 2016, a servidora Tatiana Sampaio, matrícula nº 279344, de veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do DETRAN/ES, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, discriminados em lista anexa (**ANEXO I**), em conformidade com o art. 271 e art. 328 da Lei nº 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, de 06 de setembro de 2016, que regulamentou o processo de alienação dos veículos removidos a qualquer título para os pátios dos órgãos de trânsito, e Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016; Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014; Instrução de Serviço N nº 165/2016 do DETRAN|ES, publicada em 20 de outubro de 2016, e pelas disposições deste Edital, nas condições abaixo:

1. CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

- 1.1. O leilão será cometido a Leiloeiro Administrativo designado, em conformidade com o que dispõe o Inciso III, artigo 38 e artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores, e artigos 11 e 19 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, de 06 de setembro de 2016.
- 1.2. Será disponibilizado por meio do PORTAL DO LEILÃO, www.gestaodeleiloes.com.br, o acesso ao leilão para visita virtual e oferta de lances.
- 1.3. O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica, conforme regras e procedimentos previstos neste edital.



2. DO OBJETO DO LEILÃO

- 2.1. O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos constantes do **ANEXO I** deste edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/ES o direito de liberá-los ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade por intermédio do Leiloeiro Administrativo.
- 2.2. As fotos divulgadas no PORTAL são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o real estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.
- 2.3. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES tal como consultar se o veículo possui monta, GNV, entre outros, isentando o DETRAN/ES e a Credenciada por eventuais vícios existentes no bem adquirido.
- 2.4. Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.
- 2.5. Faculta-se aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados em dias úteis até 01 (um) dia útil antes da data do leilão, das 10 às 15h. Os interessados deverão solicitar agendamento de visita junto à credenciada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da visita, nos dias e horários disponibilizados pelo DETRAN|ES.
- 2.6 Os lotes a serem apreçados neste leilão encontram-se localizados no Pátio Central, situado no endereço Rua A, s/n - Campinho da Serra I, Serra - ES, 29178-072.
- 2.7 A retirada dos bens apreçados, bem como o transporte dos mesmos, ficará por conta do arrematante.
- 2.8 Os lotes a serem apreçados estão devidamente descritos e caracterizados no **ANEXO I** do presente Edital.



2.9 Os lotes a serem apregoados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

2.9.1 **Veículos Conservados:** veículos que se encontram em condições de, após a eventual e a devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes, segurança para trafegar, tendo direito à documentação.

2.9.2 **Sucatas de Veículos:** veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como Sucatas de Veículos ainda são divididos em:

2.9.2.1 **Sucatas Aproveitáveis:** aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

2.9.2.2 **Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível:** aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e o chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.9.3 Os lotes classificados como “**Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN.

2.9.4 Os lotes classificados como “**Sucatas Inservíveis**” só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 623/2016.

2.9.5 Os lotes classificados como “**Veículos Conservados**” poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam às condições previstas neste edital.



3. DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

3.1 Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

3.2 Não serão admitidos a participar deste leilão, os menores de 18 (dezoito) anos (com exceção dos emancipados), funcionários do DETRAN/ES, empregados e/ou proprietários dos depósitos onde se encontram armazenados os lotes apregoados e das empresas credenciadas pela Instrução de Serviço N nº 165/2016.

3.3 Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

3.4 Estarão impedidos de participar do leilão:

- a) Pessoas físicas atingidas, no que couber, pelo art. 497 do Código Civil Brasileiro;
- b) Pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- c) Empregados e/ou proprietários/sócios dos depósitos onde se encontram armazenados os lotes apregoados;
- d) Empregados e/ou proprietários/sócios das Empresas credenciadas pela Instrução de serviço 165.

3.5 Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

3.5.1 Para habilitação para ofertar lances para a aquisição dos lotes classificados como **“Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”**, o interessado deverá, adicionalmente, apresentar comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, conforme previsto na Lei nº 12.977, de 2014, e normativos do CONTRAN.

3.6 No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do leilão, os



interessados que pretendam participar do leilão deverão preencher o CADASTRO do PORTAL atendendo todas as exigências dispostas no mencionado portal, sob pena de nulidade do lance.

4. DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 Os lances só poderão ser ofertados por meio do PORTAL.

4.2 Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

4.3 O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

4.4 O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.

4.5 Todos os lances têm igualdade de condições.

4.6 Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

4.7 O Leiloeiro Administrativo encarregado do Leilão poderá, no interesse do DETRAN/ES, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

4.8 **PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM, PREÇO DE RESERVA OU VALOR MÍNIMO DE VENDA** - É o valor mínimo estipulado pelo DETRAN/ES para a venda do bem.

4.8.1 O valor atribuído para o lance inicial exibido no SÍTIO ELETRÔNICO (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) não é o preço mínimo de venda do bem/lote (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

4.8.2 O valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”)



deve ser igual ou maior que o valor da avaliação.

4.8.3 Será considerado vencedor quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

4.9 **LANCES AUTOMÁTICOS** - O usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e predeterminado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

4.10 Após o encerramento do leilão, o Leiloeiro Administrativo encarregado do mesmo será responsável pela sua homologação e adjudicação, nos termos do inciso VI, e § 4º do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

4.11 Até a retirada dos bens arrematados, o DETRAN/ES poderá, por interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o presente leilão, devendo, no caso de ilegalidade ou irregularidade, anulá-lo no todo, mediante despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5. DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS BENS

5.1 Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance (por lote).

5.2 O preço do bem arrematado e os valores devidos à Credenciada deverão ser pagos por meio de rede bancária, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão, estando disponíveis os boletos bancários correspondentes na seção do PORTAL. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

5.3 Os arrematantes deverão pagar à empresa Credenciada, a título de taxa administrativa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre os valores totais da arrematação, além de R\$ 198,16 (cento e noventa e oito reais e dezesseis centavos), correspondente à confecção pela empresa dos Laudos de Avaliação (R\$134,16) e



Laudos Simplificados (64,00), para cada veículo arrematado. Tudo em conformidade com o art. 55 da Instrução de Serviço nº 165/2016. O valor devido à Credenciada não está incluso no valor do lance ofertado.

5.4 Na hipótese do pagamento não ocorrer na forma do item 5.2, é facultado ao arrematante realizar o pagamento do preço do bem arrematado e os valores devidos à Credenciada via Transferência Eletrônica Disponível (TED), Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Depósito Bancário a ser realizado na conta da Credenciada Gestão de Leilões, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão ou da data da liberação do lance condicional.

5.5 Compete ao arrematante a retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s), consistente em:

- A retirada de todos os itens que compõem o(s) lote(s) arrematado(s), incluindo aqueles descritos no(s) lote(s) e/ou apresentados na(s) fotografia(s), e;

- No caso de lote(s) de veículo(s) conservado(s), além da retirada do(s) mesmo(s), a transferência de propriedade no DETRAN em conformidade com o previsto neste edital;

5.5.1 O arrematante deve, portanto, tempestivamente, respeitando os prazos previstos no presente edital, tomar posse e propriedade de seu(s) lote(s) arrematado(s), sob pena das sanções, multas, custos e despesas aqui previstas.

5.5.2 A comprovação da “retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s)” dar-se-á por meio do envio de cópia digitalizada do Termo de Responsabilidade de Retirada do Lote (TRRL) (**ANEXO II**), assinado por servidor do DETRAN/ES e funcionário da Credenciada e, no caso de veículo(s) conservado(s), também de cópia digitalizada do documento do(s) mesmo(s) em nome do arrematante, e comprovante do atendimento aos procedimentos previstos neste edital.

5.5.3 Do valor pago pela arrematação será deduzido eventuais multas, taxas, juros e demais valores eventualmente devidos pelo arrematante. Caso os valores devidos sejam maiores que o valor pago pela arrematação, o saldo excedente será cobrado administrativamente e/ou judicialmente do arrematante, nos termos do presente edital.



5.6 Caso o pagamento do preço do bem arrematado e dos valores devidos à Credenciada não sejam efetuados no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão, haverá incidência de multa de 10% (dez por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, até a data do efetivo pagamento.

5.7 A emissão do documento de Ordem de Retirada e/ou Autorização de Retirada está condicionada à comprovação inequívoca e à compensação de pagamento de todas as obrigações e encargos deste leilão.

5.8 O arrematante que sustar seu pagamento ou por meio de qualquer artifício frustrar seu recebimento, poderá ter sua dívida cobrada judicialmente, além de responder na forma do art. 171 do Código Penal.

5.9 Correrão por conta do arrematante as despesas ou os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, taxas e impostos incidentes, após a alienação, sobre os bens arrematados.

5.9.1 O veículo permanecerá depositado no pátio da Central de Leilões até a data da entrega ao arrematante.

5.10 Fica estabelecido o prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e dos valores devidos à Credenciada, para que o(s) bem(s) seja(m) disponibilizado(s) pelo DETRAN/ES para ser(m) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(s), mediante agendamento prévio com 02 (dois) dias úteis de antecedência junto com a apresentação do comprovante de pagamento do bem arrematado e entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

5.11 Para efetuar a retirada do(s) bem(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto à Credenciada, em datas pré-estabelecidas pelo DETRAN|ES, exclusivamente por meio do atendimento da credenciada.

5.12 No ato da retirada do(s) bem(s) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s), como natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s)



mesmo(s) estiver(m). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado por escrito à Credenciada, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. O arrematante não poderá alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(s).

5.13 O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do DETRAN/ES e/ou de terceiro(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) apreendido(s) e arrematado(s) constante do(s) lote(s) arrematado(s);

5.14 É de única e exclusiva responsabilidade do arrematante inutilizar a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN e suas placas, nas hipóteses de lotes de “**Sucatas Aproveitáveis**” ou de “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**”, devendo a referida inutilização ser realizada no local onde se encontra o lote arrematado e sob supervisão do DETRAN/ES e da Credenciada.

5.15 Na retirada do(s) bem(s) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas de segurança, leis ambientais e de segurança do trabalho em vigor e aplicáveis, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança, não cabendo ao DETRAN/ES e/ou à Credenciada qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e/ou em função das operações de carregamento e retirada, e demais procedimentos de responsabilidade do arrematante.

5.16 Faculta-se aos interessados vistoriar os bens a serem apreendidos em dias úteis até 01 (um) dia útil antes da data do leilão, das 10 às 15h. Os interessados deverão solicitar agendamento de visita junto à credenciada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data da visita, nos dias e horários disponibilizados pelo DETRAN/ES.

5.17 Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) conservado(s) arrematado(s) para o seu nome no prazo máximo de 30 (trinta) dias, **contados da data da liberação do bem arrematado**. Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o DETRAN/ES, além da incidência da taxa de averbação, poderá providenciar a inclusão de restrição administrativa do mesmo.



5.17.1 Os veículos deverão, obrigatoriamente, para efeito de transferência de propriedade, atenderem todos os procedimentos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), nas resoluções, normas e legislação do CONTRAN, DENATRAN e respectivos Departamentos de Trânsito de cada Estado da Federação (DETRANs) de origem (sede do município/comitente vendedor) e destino (domicílio do arrematante) do veículo arrematado, bem como ser vistoriado em conformidade com as exigências de transferência e vistoria previstas no Art. 22, Inciso III do CTB, Art. 123 do CTB, Art. 124 do CTB, Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, e regulamentações referentes a emissão de laudos de vistoria e de ECVs – Empresas Credenciadas de Vistoria. O(s) laudo(s) de vistoria realizado(s) para efeito de transferência de propriedade e/ou outros procedimentos necessários à regularização do(s) veículo(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) à Credenciada juntamente com a documentação comprobatória de transferência de propriedade do veículo, e no prazo previsto para a mesma, e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance. Os laudos deverão possuir todas as informações que a legislação em vigor prevê.

5.17.2 O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

5.17.3 Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias.

5.17.4 A transferência de que trata o item 5.17 só poderá ser realizada após 05 (cinco) dias **a contar da data da retirada do bem arrematado**, respeitando o prazo limite de 30 (trinta) dias subsequentes à data da liberação do bem arrematado.

5.18 No ato da retirada do(s) bem(s) arrematado(s), o arrematante assinará um Termo de Responsabilidade de Retirada de Lotes (TRRL), conforme modelo **(ANEXO II)**, isentando o DETRAN/ES e a Credenciada de quaisquer responsabilidades sobre o(s) bem(s) arrematado(s), assumindo, a partir da data de retirada, as responsabilidades civil e penal e demais encargos, multas, taxas, impostos e/ou tributos decorrentes do bem entregue.

5.19 Todos os lotes de **“Veículos Conservados”** serão entregues ao arrematante, livre e



desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro.

5.20 Eventuais serviços adicionais, por demanda única e exclusiva dos arrematantes dos bens leiloados, deverão ser pagos por estes diretamente ao Credenciado, não cabendo ao DETRAN|ES qualquer tipo de obrigação quanto a este fato.

5.21 O arrematante se obriga a devolver o veículo ao DETRAN/ES e este a restituir valor correspondente à arrematação do bem, assim como a Credenciada o valor correspondente aos 10% inerentes à sua atividade, se houver a inclusão de restrições administrativas, penais ou judiciais, por fato que não tenha sido causado pelo Arrematante ou para qual não tenha contribuído.

6. DAS PENALIDADES

6.1 O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

6.1.1 Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o DETRAN/ES, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

6.1.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

As sanções previstas nos subitens 6.1.1 e 6.1.2 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

6.2 **INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos à Credenciada, no prazo de 10 (dez) dias, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar os valores devidos à Credenciada, a multa acima prevista e o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) no caso de cobrança judicial. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.



6.3 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pela Credenciada, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

6.4 Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensa/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

6.5 Em caso de inadimplemento do ARREMATANTE, a Credenciada poderá realizar cobranças judiciais e extrajudiciais em seu nome dos valores inadimplidos.

6.6 No caso de inadimplência, deverá o arrematante arcar com os valores devidos à Credenciada, a multa prevista no item 5.6 e o pagamento de eventuais despesas decorrentes do inadimplemento.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Correrão por conta e risco total do arrematante, despesas relacionadas com a remoção, a carga, a descarga, o transporte e outras despesas relativas ao bem arrematado, ficando o DETRAN/ES e a Credenciada isentos de qualquer responsabilidade sobre o objeto arrematado a partir da arrematação.

7.2 Após a realização do leilão, que será irrevogável e irretratável, acatando todas as disposições deste Edital, o qual é tido como de conhecimento de todos, não cabendo como motivo para eventual descumprimento das obrigações dele decorrentes a alegação do seu desconhecimento, não caberá ao arrematante qualquer tipo de recusa ou reclamação de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital.

7.3 CAMPO DE ATUAÇÃO - A Credenciada não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o DETRAN/ES, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões eletrônicos, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade).

7.3 SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de



equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL.

7.4 A Credenciada, a seu exclusivo critério e devidamente fundamentada, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital, devendo comunicar imediatamente ao DETRAN/ES.

7.5 A Credenciada não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

7.6 **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS** - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto ao DETRAN/ES no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, dirigido ao Leiloeiro Administrativo designado que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento; eventual recurso deverá ser protocolado junto ao DETRAN/ES no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento do leilão, dirigido ao Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento.

7.7 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

7.8 Ficam, também, desde já, por meio do presente Edital, em conformidade com o § 3º do artigo 19 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, de 06 de setembro de 2016, todos os interessados que tiverem crédito sobre o veículo, notificados de que poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

7.9 Qualquer esclarecimento será prestado por meio do e-mail comissaoleilao@detran.es.gov.br.

7.10 O DETRAN/ES, o Leiloeiro Administrativo e a Credenciada aconselham aos



interessados que vistoriem os bens/lotês pessoalmente, pois os mesmos serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores.

7.11 O DETRAN/ES, por meio de seu representante, reserva-se no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

7.12 A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

7.13 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo DETRAN/ES, com base a legislação em vigor.

Vitória - ES, 13 de outubro de 2022.



ANEXO I – EDITAL DE LEILÃO

LOTE	VIST	MARCA/MODELO	PLACA	ANO	RENAVAM	LANCE INICIAL
1	14120	HONDA BIZ 125 ES	HJY1035	2008/2008	982569726	R\$ 1.200,00
2	14074	HONDA BIZ 125 ES	MSN5977	2009/2009	127845658	R\$ 1.300,00
3	14010	HONDA BIZ 125 ES	MTW2183	2010/2010	271695927	R\$ 1.400,00
4	14006	HONDA BIZ 125 ES	Lme7157	2014/2015	1039341621	R\$ 2.000,00
5	13991	HONDA BIZ 125 ES	MRV4412	2008/2008	952497786	R\$ 1.200,00
6	14072	HONDA BIZ 125 ES	MSR0918	2009/2009	142039225	R\$ 1.300,00
7	14026	HONDA BIZ 125 KS	MQT6501	2006/2006	888446624	R\$ 900,00
8	13989	HONDA BIZ 125 KS	MRZ4205	2008/2008	963683381	R\$ 1.100,00
9	14073	HONDA BIZ 125 KS	MRW5503	2008/2008	955215633	R\$ 1.100,00
10	14121	HONDA BIZ 125 KS	MTZ5181	2010/2010	288640268	R\$ 1.200,00
11	13972	HONDA BIZ 125 KS	MRA1445	2007/2007	916470814	R\$ 900,00
12	14025	HONDA BIZ 125 KS	MSE9512	2008/2008	986696005	R\$ 1.100,00
13	15067	HONDA BIZ 125 MAIS	MQQ8326	2006/2006	883413051	R\$ 1.000,00
14	13990	HONDA BIZ 125 MAIS	msz9884	2010/2010	197884911	R\$ 1.700,00
15	14051	HONDA CB 300R	MSX9186	2009/2010	171656792	R\$ 1.600,00
16	13966	HONDA CB 300R	MTR0534	2011/2011	346708621	R\$ 1.700,00
17	13969	HONDA CB 300R LIMITED	PPN0885	2014/2014	1083205380	R\$ 2.500,00
18	14018	HONDA CBX 250 TWISTER	mrg0256	2007/2007	922119333	R\$ 1.200,00
19	14119	HONDA CBX 250 TWISTER	JRX1590	2008/2008	116226838	R\$ 1.200,00
20	14099	HONDA CBX 250 TWISTER	MRQ3191	2007/2008	938657674	R\$ 1.200,00
21	13589	HONDA CBX 250 TWISTER	MSN1156	2008/2008	143145495	R\$ 1.200,00
22	14024	HONDA CG 125 CARGO ES	mts4503	2009/2009	231184751	R\$ 200,00
23	14116	HONDA CG 125 FAN	MQI9566	2005/2005	858000261	R\$ 600,00
24	14008	HONDA CG 125 FAN	MQW8696	2006/2006	895400677	R\$ 800,00
25	13992	HONDA CG 125 FAN	HEZ8179	2007/2007	919873138	R\$ 900,00
26	13965	HONDA CG 125 FAN ES	MSQ0455	2009/2009	133454681	R\$ 900,00
27	14090	HONDA CG 125 FAN ES	MSO9042	2009/2009	142724386	R\$ 900,00
28	13935	HONDA CG 125 FAN ES	MTR0332	2010/2010	233166688	R\$ 1.000,00
29	14105	HONDA CG 125 FAN ES	MTB6G62	2010/2010	193303590	R\$ 1.000,00
30	14023	HONDA CG 125 FAN ES	ODJ2214	2012/2012	468999060	R\$ 1.100,00
31	14029	HONDA CG 125 FAN ES	odj6876	2012/2013	503533742	R\$ 1.200,00
32	14003	HONDA CG 125 FAN ES	mts9548	2010/2010	250179563	R\$ 1.000,00
33	13985	HONDA CG 125 FAN ES	ODG8622	2011/2012	459325663	R\$ 1.100,00
34	14040	HONDA CG 125 FAN KS	MST8273	2009/2009	154713538	R\$ 800,00
35	14043	HONDA CG 125 FAN KS	MSU3079	2009/2009	159145163	R\$ 800,00
36	13996	HONDA CG 125 FAN KS	MTT0132	2010/2010	244243980	R\$ 900,00
37	13997	HONDA CG 125 FAN KS	MTS6728	2010/2010	259052361	R\$ 900,00
38	14082	HONDA CG 125 FAN KS	MTA7030	2010/2010	198405189	R\$ 900,00



LOTE	VIST	MARCA/MODELO	PLACA	ANO	RENAVAM	LANCE INICIAL
39	14106	HONDA CG 125 FAN KS	MTR0122	2010/2010	226804186	R\$ 900,00
40	13983	HONDA CG 125 FAN KS	MTZ3985	2010/2011	290685133	R\$ 1.000,00
41	14062	HONDA CG 125 FAN KS	OCX6654	2011/2011	328347566	R\$ 1.000,00
42	14077	HONDA CG 125 FAN KS	MTY1898	2011/2011	284817686	R\$ 1.000,00
43	14261	HONDA CG 125 FAN KS	MTY6557	2011/2011	331608510	R\$ 1.000,00
44	13984	HONDA CG 125 FAN KS	ODB1479	2011/2012	389161250	R\$ 1.000,00
45	14071	HONDA CG 125 FAN KS	ODC1056	2011/2012	416104436	R\$ 1.000,00
46	13993	HONDA CG 125 FAN KS	ODR6939	2013/2013	526305738	R\$ 1.100,00
47	14028	HONDA CG 125 FAN KS	OVH2118	2013/2013	553556940	R\$ 1.100,00
48	14044	HONDA CG 125 FAN KS	ovf4958	2013/2013	548624089	R\$ 1.100,00
49	14086	HONDA CG 125 FAN KS	MPB6349	2013/2013	540675750	R\$ 700,00
50	13986	HONDA CG 125 FAN KS	MTT5308	2010/2010	256609047	R\$ 900,00
51	13953	HONDA CG 125 FAN KS	MTW8728	2010/2011	282603875	R\$ 1.000,00
52	14001	HONDA CG 125 FAN KS	ODQ4626	2012/2012	504517864	R\$ 1.000,00
53	14279	HONDA CG 125 FAN KS	Odm8273	2012/2012	486168140	R\$ 1.000,00
54	14081	HONDA CG 125 FAN KS	ODT2729	2013/2013	540675750	R\$ 1.100,00
55	14100	HONDA CG 125 TITAN ES	MRE7563	2001/2001	760978522	R\$ 500,00
56	14080	HONDA CG 125 TITAN KS	MPS7012	2003/2004	819991546	R\$ 800,00
57	14055	HONDA CG 125 TITAN KS	MTJ2079	2000/2000	743691580	R\$ 200,00
58	13970	HONDA CG 125 TITAN KS	LNP9891	2001/2002	770184480	R\$ 500,00
59	14066	HONDA CG 125 TITAN KSE	MPN0694	2004/2004	821402633	R\$ 800,00
60	14038	HONDA CG 1250 FAN ESI	ODC6598	2011/2012	396060919	R\$ 1.600,00
61	14069	HONDA CG 125I FAN	PPM3645	2016/2016	1086105637	R\$ 1.400,00
62	14065	HONDA CG 150 FAN ESDI	OCX3441	2011/2011	323663141	R\$ 1.500,00
63	13980	HONDA CG 150 FAN ESDI	OYK4697	2014/2015	1019250183	R\$ 1.800,00
64	14068	HONDA CG 150 FAN ESI	MTX7441	2010/2011	307396967	R\$ 1.500,00
65	13563	HONDA CG 150 FAN ESI	MTY5574	2011/2011	329551175	R\$ 1.500,00
66	14030	HONDA CG 150 FAN ESI	MTY9185	2011/2011	316469491	R\$ 1.500,00
67	14059	HONDA CG 150 FAN ESI	OCW0185	2011/2011	331224305	R\$ 1.500,00
68	14027	HONDA CG 150 FAN ESI	ODE1264	2011/2012	451674715	R\$ 1.600,00
69	13981	HONDA CG 150 FAN ESI	ODF2965	2012/2012	460735144	R\$ 1.600,00
70	14083	HONDA CG 150 FAN ESI	MRP0446	2013/2013	548011290	R\$ 1.700,00
71	13486	HONDA CG 150 FAN ESI	MTW4833	2010/2011	271948345	R\$ 1.600,00
72	14060	HONDA CG 150 FAN ESI	OCW0998	2011/2011	334410681	R\$ 1.500,00
73	14084	HONDA CG 150 FAN ESI	OCY7548	2011/2011	340486384	R\$ 1.500,00
74	14103	HONDA CG 150 FAN ESI	MTZ5262	2011/2011	299933636	R\$ 1.500,00
75	14122	HONDA CG 150 FAN ESI	odb1188	2011/2011	354512110	R\$ 1.500,00
76	13962	HONDA CG 150 SPORT	MQP6940	2006/2006	879170301	R\$ 1.100,00
77	14019	HONDA CG 150 SPORT	MQS7350	2006/2006	887139442	R\$ 1.100,00
78	14092	HONDA CG 150 SPORT	MRJ0142	2007/2007	925683957	R\$ 1.200,00
79	14033	HONDA CG 150 TITAN ES	MQD2524	2004/2005	837735254	R\$ 900,00
80	14104	HONDA CG 150 TITAN ES	MQB9980	2004/2005	834967197	R\$ 900,00



LOTE	VIST	MARCA/MODELO	PLACA	ANO	RENAVAM	LANCE INICIAL
81	14048	HONDA CG 150 TITAN ES	MQH2H11	2005/2005	848293703	R\$ 900,00
82	13951	HONDA CG 150 TITAN ES	HDS6410	2006/2007	902473085	R\$ 1.300,00
83	14031	HONDA CG 150 TITAN ES	mgy5901	2006/2007	905124766	R\$ 1.200,00
84	14098	HONDA CG 150 TITAN ES	MRC9283	2007/2007	918303338	R\$ 1.200,00
85	13952	HONDA CG 150 TITAN ES	MSJ0112	2008/2008	991870158	R\$ 1.200,00
86	13959	HONDA CG 150 TITAN ES	MRX5902	2008/2008	965039765	R\$ 1.200,00
87	13978	HONDA CG 150 TITAN ESD	MRQ7425	2008/2008	940257416	R\$ 1.300,00
88	14089	HONDA CG 150 TITAN ESD	MRY8426	2008/2008	967211654	R\$ 1.300,00
89	14070	HONDA CG 150 TITAN ESD	OYJ6477	2014/2014	1175044293	R\$ 1.900,00
90	14014	HONDA CG 150 TITAN ESD	JQJ5774	2005/2006	866194380	R\$ 1.200,00
91	13973	HONDA CG 150 TITAN ESD	MSP9523	2009/2009	129471810	R\$ 1.400,00
92	13958	HONDA CG 150 TITAN ESD	ODE7448	2012/2012	455506027	R\$ 1.800,00
93	14002	HONDA CG 150 TITAN EX	MTZ7014	2011/2011	329068687	R\$ 1.500,00
94	13968	HONDA CG 150 TITAN EX	ODL8577	2012/2012	488871905	R\$ 1.600,00
95	13979	HONDA CG 150 TITAN EX	ODR1115	2013/2013	539351385	R\$ 1.700,00
96	13974	HONDA CG 150 TITAN EX	OVE7303	2013/2013	558402470	R\$ 1.600,00
97	14064	HONDA CG 150 TITAN KS	MQH8463	2005/2005	851645070	R\$ 900,00
98	13995	HONDA CG 150 TITAN KS	MQY4865	2006/2007	901408220	R\$ 1.000,00
99	13964	HONDA CG 150 TITAN KS	MRG8676	2007/2007	921753659	R\$ 1.000,00
100	14063	HONDA CG 150 TITAN KS	MRB3593	2007/2007	911945326	R\$ 1.000,00
101	14011	HONDA CG 150 TITAN KS	MSN6476	2008/2008	125101880	R\$ 1.100,00
102	14039	HONDA CG 150 TITAN KS	MQW2261	2006/2007	895434571	R\$ 1.000,00
103	14076	HONDA CG 150 TITAN KS	MRE9129	2007/2007	921027958	R\$ 1.000,00
104	14007	HONDA CG 150 TITAN KS	msk5570	2008/2008	989425576	R\$ 1.800,00
105	14041	HONDA CG 150 TITAN KS	MSC4165	2008/2008	966978064	R\$ 1.100,00
106	14058	HONDA CG 150 TITAN KS	MSK9988	2008/2008	110394461	R\$ 1.100,00
107	13967	HONDA CG 150 TITAN KS	MSR3288	2009/2009	139897569	R\$ 1.300,00
108	13976	HONDA CG 150 TITAN MIX	MTD2655	2009/2009	199851549	R\$ 1.400,00
109	13999	HONDA CG 150 TITAN MIX KS	MTC2187	2009/2010	195619234	R\$ 1.300,00
110	14075	HONDA CG 160 START	PPR4472	2016/2017	1111890983	R\$ 2.000,00
111	14422	HONDA CG 160 TITAN EX	PPQ5633	2016/2017	1104644930	R\$ 2.200,00
112	13977	HONDA CG TITAN ES	MRL5994	2008/2008	965039765	R\$ 1.200,00
113	14012	HONDA CG150 FAN ESDI	MTW2525	2010/2011	270424776	R\$ 1.500,00
114	14034	HONDA CG150 FAN ESDI	MTU7256	2010/2011	259210986	R\$ 1.500,00
115	14057	HONDA CG150 FAN ESDI	ODS4336	2013/2013	525328564	R\$ 1.700,00
116	14056	HONDA CG150 FAN ESDI	OYG7529	2014/2014	1005429151	R\$ 1.800,00
117	14036	HONDA CG150 FAN ESDI	OVI3642	2013/2014	568500318	R\$ 1.800,00
118	14118	HONDA CG150 FAN ESDI	OVJ0934	2013/2014	594082013	R\$ 1.800,00
119	14022	HONDA CG150 TITAN MIX ES	MST4967	2009/2009	152034587	R\$ 1.400,00
120	14032	HONDA CG150 TITAN MIX ES	MTB1914	2009/2010	192757172	R\$ 1.400,00
121	14037	HONDA CG150 TITAN MIX ES	MTC6348	2010/2010	202003884	R\$ 1.400,00
122	13088	HONDA CG150 TITAN MIX EX	MTC6401	2010/2010	200961039	R\$ 1.400,00



LOTE	VIST	MARCA/MODELO	PLACA	ANO	RENAVAM	LANCE INICIAL
123	14046	HONDA CG150 TITAN MIX EX	MTC6463	2010/2010	200448390	R\$ 1.400,00
124	13987	HONDA CG150 TITAN MIX KS	MSX5461	2009/2009	172349346	R\$ 1.300,00
125	13963	HONDA CG150 TITAN MIX KS	MTW8704	2010/2010	283067748	R\$ 1.300,00
126	14020	HONDA CG150 TITAN MIXESD	MSP9018	2009/2009	142975753	R\$ 1.400,00
127	14042	HONDA LEAD 110	ODI8883	2011/2012	474764818	R\$ 1.100,00
128	14009	HONDA NXR 150 BROS ES	OCZ7616	2011/2011	343129531	R\$ 1.700,00
129	14013	HONDA NXR 150 BROS ES	MSU4D81	2011/2012	410647489	R\$ 1.800,00
130	14054	HONDA NXR150 BROS ES	MRN7465	2007/2007	933947305	R\$ 1.200,00
131	14047	HONDA NXR150 BROS ES	ODA0420	2011/2012	413023893	R\$ 1.800,00
132	14004	HONDA NXR150 BROS ESD	odp9610	2012/2012	508375584	R\$ 2.000,00
133	14005	HONDA NXR150 BROS MIX ESD	MTE9967	2010/2010	205269575	R\$ 1.600,00
134	13956	HONDA XR 250 TORNADO	MRL5602	2007/2007	928944050	R\$ 1.700,00
135	13960	HONDA XRE 300	MSR2G48	2010/2010	213661985	R\$ 2.300,00
136	14440	HONDA XRE 300	OYF3337	2014/2014	1007386719	R\$ 4.000,00
137	14052	IROS ONE 125	OCY1374	2011/2011	334228697	R\$ 200,00
138	14000	YAMAHA FACTOR YBR125 E	MTY2105	2011/2011	327734027	R\$ 800,00
139	14102	YAMAHA FACTOR YBR125 ED	MTW7098	2010/2011	325306850	R\$ 900,00
140	13957	YAMAHA FACTOR YBR125 ED	ODD5754	2011/2012	408021233	R\$ 1.000,00
141	14085	YAMAHA FACTOR YBR125 ED	LPZ5543	2011/2011	347599397	R\$ 900,00
142	13988	YAMAHA FACTOR YBR125 K	MTE1769	2009/2010	206989393	R\$ 600,00
143	13998	YAMAHA FACTOR YBR125 K	MSX9218	2009/2010	177838841	R\$ 600,00
144	13975	YAMAHA FACTOR YBR125 K	ODB3446	2013/2013	527812102	R\$ 900,00
145	13994	YAMAHA FAZER 250 YS	MRV4543	2008/2009	956838120	R\$ 1.400,00
146	14035	YAMAHA FAZER YS250	KZQ2099	2005/2006	873283732	R\$ 1.300,00
147	13971	YAMAHA FAZER YS250	odb3439	2011/2012	404323758	R\$ 2.000,00
148	14386	YAMAHA MT03 ABS	QRB7943	2019/2019	1159735112	R\$ 6.500,00
149	13934	YAMAHA NEO AT115	MRM4633	2007/2008	938458183	R\$ 500,00
150	14107	YAMAHA NEO AT115	MSH4616	2008/2008	979121132	R\$ 500,00
151	14101	YAMAHA XTZ 125E	MTR1904	2010/2010	230640281	R\$ 900,00
152	13961	YAMAHA YBR125 FACTOR ED	ODT3625	2013/2014	537082441	R\$ 1.200,00
153	14045	YAMAHA YBR125 FACTOR K1	OYD0269	2013/2014	596400128	R\$ 900,00
154	14404	FIAT PALIO ELX FLEX	MPW8371	2004/2004	823200175	R\$ 4.000,00
155	14186	FORD FIESTA	MSD9922	2003/2003	798539160	R\$ 3.100,00
156	14473	FORD FIESTA	JQC1531	2005/2006	868926400	R\$ 2.400,00
157	14115	GM CELTA 3 PORTAS	MQB1721	2004/20004	832216593	R\$ 2.500,00
158	14139	GM CELTA 4P LIFE	MQZ0457	2006/2007	903461471	R\$ 3.400,00
159	14113	HYUNDAI I I30	OVL8975	2013/2014	598000283	R\$ 14.300,00
160	14480	PEUGEOT 207 PAS ACTIVE	OYJ7I11	2014/2015	1015191182	R\$ 6.600,00
161	14111	PEUGEOT 307 16 PR PK	MSW1083	2009/2010	159152380	R\$ 5.100,00
162	14093	VW GOL 1.0	MPO8538	2003/2004	814171753	R\$ 2.900,00
163	14238	VW GOL 1.0	MSX5I24	2010/2010	203833368	R\$ 4.200,00
164	14148	AUDI A3 1.6	MAR2767.	2001/2001	756360838	R\$ 3.500,00



LOTE	VIST	MARCA/MODELO	PLACA	ANO	RENAVAM	LANCE INICIAL
165	14254	CITROEN C4 PALLAS20EAF	ODG7099	2011/2011	458252018	R\$ 5.900,00
166	14257	FIAT SIENA 1.4 TETRAFUEL	MSK2773	2010/2011	230958354	R\$ 4.900,00
167	14169	FIAT SIENA ELX FLEX	MSX4C98	2009/2010	167620550	R\$ 5.300,00
168	14097	FIAT STILO 16V	MTG1861	2002/2003	800451201	R\$ 2.600,00
169	14220	FIAT STILO 16V	MSM3144	2003/2003	799789089	R\$ 7.290,00
170	14123	FIAT UNO MILLE FIRE	MTG3384	2001/2002	772759782	R\$ 2.700,00
171	14130	FIAT UNO VIVACE 1.0	GVK0J81	2011/2012	333927273	R\$ 5.200,00
172	14184	GM CELTA	HPI3588	2000/2001	749700998	R\$ 2.500,00
173	14221	GM CELTA	MRS2622	2001/2001	752794272	R\$ 2.400,00
174	14150	GM CELTA 2P LIFE	HJG0657	2008/2009	974323730	R\$ 3.400,00
175	14421	GM CLASSIC LIFE	MRQ7255	2007/2008	940795990	R\$ 3.200,00
176	14112	GM CORSA HATCH MAXX	MTB0334	2010/2010	202405982	R\$ 6.400,00
177	14110	GM PRISMA JOY	HEM4845	2007/2008	934680302	R\$ 4.800,00
178	14114	GM VECTRA SD EXPRESSION	KHI3C66	2009/2009	973677228	R\$ 6.600,00
179	14471	CHEVROLET ONIX 10MT JOYE	PPR7340	2016/2017	1107608608	R\$ 8.200,00
180	14274	PEUGEOT 206 SOLEIL	LOG8960	2002/2003	790917629	R\$ 2.300,00
181	14256	RENAULT DUSTER 20 D 4X2A	PWX9151	2015/2016	1068950690	R\$ 13.800,00
182	14454	RENAULT KWID INTENS 10MT	QRB3521	2018/2019	1158040200	R\$ 8.100,00
183	14167	RENAULT LOGAN EXP 16	MTE1D60	2011/2011	226016366	R\$ 6.900,00
184	14455	TOYOTA COROLLA XEI	LCV4691	1999/1999	721266878	R\$ 4.000,00
185	14078	VW FOX 1.0	MSR4921	2009/2009	143378228	R\$ 5.300,00
186	14096	VW FOX 1.0	JGK3766	2004/2004	832578789	R\$ 3.500,00
187	14124	VW FOX 1.0	MRP4619	2007/2008	935539840	R\$ 4.900,00
188	14458	VW FOX 1.6 PRIME GII	HNA7E66	2010/2010	201703033	R\$ 8.300,00
189	14094	VW GOL 1.0	MRY2450	2008/2008	957801645	R\$ 4.300,00
190	14095	VW GOL 1.0	OCW1733	2011/2011	325753024	R\$ 5.900,00
191	14133	VW GOL 1.0 GIV	ODA5688	2011/2012	353213900	R\$ 6.000,00
192	14061	VW GOL 16V	CQM8416	2000/2000	731107373	R\$ 1.400,00
193	14239	VW GOL 16V	MTG9810	2000/2000	739203215	R\$ 2.400,00
194	14151	VW GOL 16V PLUS	MTM6374	2001/2001	755809637	R\$ 2.050,00
195	14179	VW GOL SERIE OURO	KMY9796	2001/2001	755032985	R\$ 2.500,00
196	14168	VW GOL SERIE OURO 2000	MTK1478	2000/2001	743872029	R\$ 2.400,00
197	14202	VW GOLF	MRX2806	2001/2001	762773979	R\$ 4.200,00
198	14079	VW SAVEIRO 1.6 CE	MTU4188	2010/2011	251849996	R\$ 8.500,00
199	14108	VW VOYAGE CL	LIM7868	1990/1991	318383772	R\$ 1.300,00
200	14187	VW VOYAGE PLUS	MPN9081	1989/1990	277866510	R\$ 2.400,00

LEGENDA DE CLASSIFICAÇÃO:

V C R = Veículo Conservado Recuperável

SA = Sucata Aproveitável

SAMI = Sucata Aproveitável com Motor Inservível

SI = Sucata Inservível



ANEXO II – EDITAL DE LEILÃO

TRRL – TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETIRADA DE LOTE

LEILÃO Nº 124 – DATA: 07/11/2022

COMITENTE: DETRAN/ES

ARREMATANTE: _____

LOTE: Lotenº- _____ (nº e nome/descrição do lote)

Declaro, para os devidos fins, ter retirado, na presente data, o lote acima descrito, arrematado no leilão em questão, conforme descrição contida no Edital de Leilão publicado, tendo concordado com todas as suas regras, e o estado e as condições em que o lote se encontra, não tendo nada a reclamar quanto ao mesmo. Declaro, ainda, que recebi a Carta de Arrematação e toda a documentação necessária para retirada e transferência de propriedade, e que atenderei rigorosamente o Edital do Leilão, do qual possuo pleno e total conhecimento e concordância.

Assinam o presente Termo de Responsabilidade de Retirada de Lote o arrematante, um representante do DETRAN/ES e um representante da Credenciada:

Data: ____ / ____ / ____



ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DAVI JOSE MENDES
COORDENADOR
CLV - DETRAN - GOVES
assinado em 24/10/2022 15:50:00 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/10/2022 15:50:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DAVI JOSE MENDES (COORDENADOR - CLV - DETRAN - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-21G4HH>